

Claro Mix Pós Empresas 6 GB

| Item da Oferta | Mensalidade |
|--------------------------|------------------|
| Claro Pós Empresas 6GB | R\$ 27,09 |
| Gestor Online | R\$ 5,00 |
| Claro Recados Premium | R\$ 2,00 |
| Skeelo Pocket | R\$ 5,90 |
| Mensalidade Total | R\$ 39,99 |

Claro Mix Pós Empresas 10 GB

| Item da Oferta | Mensalidade |
|--------------------------|------------------|
| Claro Pós Empresas 10GB | R\$ 32,09 |
| Gestor Online | R\$ 5,00 |
| Claro Recados Premium | R\$ 2,00 |
| Skeelo Pocket | R\$ 5,90 |
| Mensalidade Total | R\$ 44,99 |

Claro Mix Pós Empresas 15 GB

| Item da Oferta | Mensalidade |
|--------------------------|------------------|
| Claro Pós Empresas 15GB | R\$ 33,09 |
| Gestor Online | R\$ 5,00 |
| Claro Recados Premium | R\$ 2,00 |
| Skeelo Pocket | R\$ 5,90 |
| Claro Banca Light | R\$ 4,00 |
| Mensalidade Total | R\$ 49,99 |

Claro Mix Pós Empresas 20 GB

| Item da Oferta | Mensalidade |
|--------------------------|------------------|
| Claro Pós Empresas 20GB | R\$ 38,09 |
| Gestor Online | R\$ 5,00 |
| Claro Recados Premium | R\$ 2,00 |
| Skeelo Pocket | R\$ 5,90 |
| Claro Banca Light | R\$ 4,00 |
| Mensalidade Total | R\$ 54,99 |

Claro Mix Pós Empresas 25 GB

| Item da Oferta | Mensalidade |
|--------------------------|------------------|
| Claro Pós Empresas 25GB | R\$ 40,99 |
| Gestor Online | R\$ 5,00 |
| Claro Recados Premium | R\$ 2,00 |
| Skeelo Light | R\$ 12,00 |
| Mensalidade Total | R\$ 59,99 |

Claro Mix Pós Empresas 30 GB

| Item da Oferta | Mensalidade |
|--------------------------|------------------|
| Claro Pós Empresas 30GB | R\$ 41,99 |
| Gestor Online | R\$ 5,00 |
| Claro Recados Premium | R\$ 2,00 |
| Skeelo Light | R\$ 12,00 |
| Claro Banca Light | R\$ 4,00 |
| Mensalidade Total | R\$ 64,99 |

Claro Mix Pós Empresas 40 GB

| Item da Oferta | Mensalidade |
|--------------------------|------------------|
| Claro Pós Empresas 15GB | R\$ 46,99 |
| Gestor Online | R\$ 5,00 |
| Claro Recados Premium | R\$ 2,00 |
| Skeelo Light | R\$ 12,00 |
| Claro Banca Light | R\$ 4,00 |
| Mensalidade Total | R\$ 69,99 |

Claro Mix Pós Empresas 50 GB

| Item da Oferta | Mensalidade |
|--------------------------|------------------|
| Claro Pós Empresas 20GB | R\$ 50,99 |
| Gestor Online | R\$ 5,00 |
| Claro Recados Premium | R\$ 2,00 |
| Skeelo Padrão | R\$ 17,00 |
| Mensalidade Total | R\$ 74,99 |

Claro Mix Pós Empresas 100 GB

| Item da Oferta | Mensalidade |
|--------------------------|------------------|
| Claro Pós Empresas 100GB | R\$ 66,99 |
| Gestor Online | R\$ 5,00 |
| Claro Recados Premium | R\$ 2,00 |
| Skeelo Premium | R\$ 26,00 |
| Mensalidade Total | R\$ 99,99 |

Claro Mix Pós Empresas 150 GB

| Item da Oferta | Mensalidade |
|--------------------------|-------------------|
| Claro Pós Empresas 150GB | R\$ 99,99 |
| Gestor Online | R\$ 5,00 |
| Claro Recados Premium | R\$ 2,00 |
| Skeelo Premium | R\$ 26,00 |
| Claro Banca Light | R\$ 4,00 |
| Cloud 50GB | R\$ 15,00 |
| Mensalidade Total | R\$ 149,99 |

3.2.1 Os valores dos Serviços Digitais fora das Ofertas Conjuntas são:

| Serviços/Applicativos Digitais | Mensalidade Avulsa fora da ofertas acima |
|--------------------------------|--|
| Gestor Online | R\$ 9,90 |
| Claro Recado Premium | R\$ 8,90 |
| Claro Banca Light | R\$ 6,00 |
| Skeelo Pocket | R\$ 15,00 |
| Skeelo Light | R\$ 20,00 |
| Skeelo Padrão | R\$ 29,90 |
| Cloud 50GB | R\$ 20,00 |

O uso acima da franquia da Oferta contratada, o uso de serviços não contemplados na franquia ou o mau uso desta gera a cobrança de excedente, nos termos dispostos neste Contrato.

PACOTES ADICIONAIS DE INTERNET

3.3 Estão disponíveis para contratação os seguintes pacotes adicionais de internet:

| Pacote Adicional de Internet | Valor por Pacote |
|------------------------------|------------------|
| 500 MB | R\$9,99 |
| 1GB | R\$14,99 |
| 2GB | R\$24,99 |
| 3GB | R\$29,99 |
| 5 GB | R\$34,99 |
| 10 GB | R\$45,99 |
| 20 GB | R\$59,99 |

Os pacotes adicionais não são recorrentes e são válidos apenas para a linha em que forem inseridos, não sendo compartilhados entre estas. Valores vigentes na data de início de vigência da oferta. Sujeito a alterações. Consulte o valor vigente da Oferta Acessória no momento da contratação em <https://www.claro.com.br/empresas/regulatorio>

TARFAS AVULSAS

3.4 As tarifas avulsas abaixo são aplicáveis quando do uso na rede Claro no Brasil, em caso de uso de excedente de qualquer um dos serviços, seja pelo encerramento da franquia contratada para a referida linha ou encerramento de pacotes adicionais contratados, quando disponíveis, ou pela inexistência de franquia para o serviço, podendo ser aplicada ainda em caso de mau uso nos termos das condições gerais de contratação dos serviços de telecomunicações.

| Tipo de Serviço | Valor Vigente ² |
|---|---|
| Ligações Locais intra rede | R\$ 1,24 por minuto |
| Ligações Locais para outros Móveis | R\$ 1,36 por minuto |
| Ligações Locais para outro Fixo | R\$ 1,28 por minuto |
| SMS para Operadoras Nacionais | R\$ 0,90 por SMS enviado |
| Tráfego de Dados da Internet, inclusive em roaming nacional | R\$ 6,00 por MB avulso |
| Ligações LDN com CSP 21 | R\$ 1,24 |
| Ligações LDI com CSP 21 | Grupo 1 |
| | Horário Normal: R\$0,65 por minuto Horário Reduzido: R\$ 0,57 por minuto |
| Ligações LDI com CSP 21 | Grupo 2 |
| | Horário Normal R\$ 6,50 por minuto |

² Valores sem impostos

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| | Horário reduzido: R\$6,42 por minuto |
| | Grupo 3 |
| | Horário Normal R\$ 1,95 por minuto |
| | Horário reduzido: R\$ 1,85 por minuto |
| Acesso a Caixa Postal | R\$ 1,24 por minuto |
| Adicional de Deslocamento (DSL1) | R\$ 0,82 por minuto |
| Adicional de Deslocamento (DSL 2) | R\$ 2,40 por minuto |
| Adicional por Chamada | R\$ 2,30 por chamada |

3.4.1 As Ligações LDI identificadas na tabela acima, com valores aplicáveis por Grupo de Países, devem considerar os seguintes países:

(i) Grupo 1: Estados Unidos (inclusive Havai e Alasca), Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Peru, México, Porto Rico, Venezuela, Colômbia, Paraguai, Uruguai, Panamá, Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Noruega, Portugal (inclusive Açores e Madeira), Reino Unido, Suécia, Suíça, Nova Zelândia, Polônia, Hungria, República Tcheca, Rússia, Japão, China, Coreia do Sul, Hong Kong, Cingapura, Israel e Índia

(ii) Grupo 2: Cuba

(iii) Grupo 3: Demais Países não listados nos grupos 1 e 2 com os quais a CLARO possua acordo de interconexão de redes.

3.4.2 Ligações de voz, uso de dados ou envio de SMSs quando realizados em roaming, nacional, ou internacional, estarão sujeitos aplicação das tarifas aplicadas pelo Operadora visitada, caso não sejam contratados pacotes específicos de roaming ou a funcionalidade Claro Passaporte que estão disponíveis em contrato próprio de oferta acessória a esta.

3.4.3 As ligações LDN e LDI da tabela acima para aplicação das tarifas devem obrigatoriamente ser realizadas com o uso do CSP 21. Ligações realizadas por outro CSP serão tarifadas de acordo com as tarifas da Operadora utilizada.

3.5 No primeiro mês de contratação, o valor da mensalidade poderá ser cobrado pró-rata, bem como a franquia também será concedida de forma pró-rata.

CLARO PASSAPORTE

3.6 Nas contratações do Claro Mix Pós Empresa (com Serviços Digitais) sem permanência mínima ou com permanência mínima de 12 ou 24 meses, as linhas móveis que estiverem com a franquia de 100 GB ou mais desta Oferta ativa terão habilitada a funcionalidade Passaporte Américas do Claro Passaporte Empresas – Segmento PME, sem custo adicional.

3.6.1 O USUÁRIO poderá contratar qualquer uma das modalidades de Claro Passaporte Empresas – Segmento PME para as linhas do contrato que não forem beneficiadas por esta Oferta.

3.6.2 Caso o USUÁRIO contrate uma modalidade de Claro Passaporte diversa da disponível para uma determinada linha nesta Oferta, não haverá qualquer desconto na mensalidade da funcionalidade contratada para esta linha e nem na mensalidade da Oferta, uma vez que se trata de benefício, ainda que a modalidade contratada adicionalmente inclua serviços da funcionalidade concedida sem custo por meio desta Oferta.

3.7 USUÁRIOS da base que já possuam o Claro Passaporte contratado, e decidam migrar para esta Oferta, sendo elegíveis a este benefício, deverão cancelar a contratação anterior da funcionalidade e solicitar a ativação desta Oferta.

3.8 Faz parte deste Contrato, o Regulamento do Claro Passaporte Empresas – Segmento PME disponível para consulta em <https://www.claro.com.br/empresas/regulatorio>, portanto, ao usar a funcionalidade mencionada acima, o USUÁRIO declara ter lido e compreendido todas as regras e restrições aplicáveis ao Claro Passaporte, estando ciente de que a funcionalidade de roaming internacional está ativa em sua linha móvel e estando de acordo com eventuais cobranças excedentes, decorrentes de utilização em desacordo com as referidas funcionalidades quando em uso no exterior.

4. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO COM PERMANÊNCIA MÍNIMA

PACOTES DE MOBILIDADE E REDES SOCIAIS

4.1 O USUÁRIO que ativar Claro Mix Pós com permanência mínima de 12 ou 24 meses com franquia acima de 1 GB terá, sem custo adicional, promocionalmente, a navegação à vontade sem descontar da franquia principal da Oferta no Pacote Mobilidade e, ainda, um bônus para navegação no Pacote Redes Sociais, conforme tabela abaixo, enquanto durar a franquia ou pacote de internet contratado:

| CLARO PÓS | BÔNUS DE REDES SOCIAIS |
|-----------|------------------------|
| 6GB | 5GB |
| 15GB | 10GB |
| 25GB | 20GB |
| 40GB | 30GB |
| 100GB | 40GB |
| 150GB | 50GB |

4.1.1 Os aplicativos integrantes de cada pacote previsto nesta oferta são:

(i) Pacote Mobilidade: Aplicativo Waze.

(ii) Pacote Redes Sociais: Aplicativos Instagram, Facebook e X (antigo Twitter)

4.1.2 Não é possível aquisição de pacotes adicionais da Franquia ExtraPlay.

4.1.3 A OFERTA CORRESPONDE APENAS À NAVEGAÇÃO NOS APLICATIVOS ATRAVÉS DO ACESSO A INTERNET E NÃO INCLUI ASSINATURAS OU AQUISIÇÕES DE CONTEÚDOS DENTRO DESTES APLICATIVOS, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO O PAGAMENTO JUNTO AOS MESMOS DA ASSINATURA OU AQUISIÇÃO DE CONTEÚDOS, QUAISQUER QUE SEJAM.

4.1.4 A funcionalidade IGTV/Live/ao vivo do Aplicativo INSTAGRAM e MESSENGER do Aplicativo FACEBOOK não estão inclusos nesta Oferta, portanto, o acesso a estas gera o consumo de dados da franquia ou pacotes adicionais contratados.

4.2 As restrições à navegação promocional comuns às Ofertas serão apresentadas em item próprio a seguir.

OFERTA DE NAVEGAÇÃO NO WHATSAPP

4.3 O USUÁRIO que contratar a Oferta Claro Mix Pós Empresas com permanência mínima de 12 ou 24 meses, terá, nas linhas com franquia a partir de 1GB, promocionalmente, a navegação no Aplicativo

WhatsApp sem descontar da franquia de dados da Oferta, enquanto durar a franquia principal ou pacotes adicionais eventualmente contratados.

4.3.1 Outros acessos são consumidos normalmente da franquia principal da Oferta contratada.

4.3.2 As funcionalidades elegíveis a navegação promocional e as restrições são:

| FUNCIONALIDADES WHATSAPP | NAVEGAÇÃO PROMOCIONAL |
|-------------------------------|-----------------------|
| Fotos | Sim |
| Vídeos | Sim |
| Mensagem de texto | Sim |
| Mensagem de Voz | Sim |
| Chamada Voip (Voz e/ou Vídeo) | Sim |
| Acessar link | Não |

4.4 As restrições à navegação promocional comuns às Ofertas serão apresentadas em item próprio a seguir.

RESTRICÇÕES GERAIS AO USO DOS BENEFÍCIOS DE BÔNUS E NAVEGAÇÃO PROMOCIONAL EM APLICATIVOS ESPECÍFICOS

4.5 Para uso dos benefícios de navegação e franquia promocionais em Aplicativos específicos, como a Pacotes Mobilidade e Redes Sociais, Oferta WhatsApp e qualquer outra que venha a ser disponibilizada, o USUÁRIO fica ciente e concorda que:

(i) O acesso aos aplicativos elegíveis da Oferta deve ser realizado pelo aplicativo oficial para Android, Windows Fone Java e Iphone (IOS).

(ii) Qualquer acesso por outros aplicativos, visualização ou download/upload de conteúdo ou links externos, redirecionamento de acesso do próprio aplicativo para Sites ou outras Plataformas e acessos automáticos em razão da configuração do aparelho do USUÁRIO será consumido da franquia original da Oferta, sem que isso seja considerado defeito ou inadequação da Oferta.

(iii) Atualizações ou alterações do Aplicativo, que criem ou alterem as condições de acesso, também podem resultar no consumo da franquia de dados original da Oferta ou cobrança como excedente, se aplicável.

(iv) O acesso à navegação e franquia promocional em aplicativos específicos está condicionada a disponibilidade de franquia principal da Oferta ou franquias decorrentes de pacotes adicionais adquiridos. Encerradas estas franquias o acesso à navegação e franquia promocional é bloqueado até que o USUÁRIO adquira novos pacotes ou se inicie um novo ciclo de faturamento e nova franquia principal.

(v) Funcionalidades do tipo ao vivo ou live não estão inclusas neste acesso promocional e são consumidas normalmente da franquia principal.

(vi) Assinaturas e compras dentro de aplicativos de navegação promocional são de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO, bem como a CLARO não possui qualquer responsabilidade em relação ao conteúdo destes ou expectativas do USUÁRIO quanto ao seu uso.

4.5.1 Franquias promocionais, como o Pacote Mobilidade e o Bônus de dados redes sociais, não são cumulativas para o ciclo de faturamento seguinte e são sempre consumidos antes da franquia principal. Encerrada a franquia promocional e/ou bônus, passa a ser consumida da franquia principal automaticamente, se houver, inclusive em aplicativos de navegação promocional.

4.5.2 Estas Ofertas possuem restrições e estão sujeitas às regras de mau uso previstas nas condições gerais de contratação integrante deste Contrato, portanto o desvio de utilização configurado pelo uso excessivo e fora do consumo médio padrão da base CLARO, o uso comercial, religioso, político ou não individual dos Aplicativos correspondentes pode gerar o a exclusão do USUÁRIO desta Oferta.

4.5.3 As Ofertas de navegação em Aplicativos específicos poderá ser encerrada caso seja encerrado o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento, sem que isso enseje qualquer direito ao USUÁRIO.

4.5.4 O USUÁRIO fica ciente que haverá a retomada da cobrança ou do desconto na franquia originalmente contratada pelo uso do serviço, sem prévio aviso, nas hipóteses de: (i) problemas técnicos relacionados a referida rede social, seja no acesso ao aplicativo ou alterações sistêmicas e estruturais do mesmo, seja através de atualizações ou não; (ii) casos fortuitos ou de força maior ou independentes da vontade da operadora, incluindo mais não se limitando a problemas técnicos de incompatibilidade da promoção com novas versões do aplicativo, dentre outros motivos técnicos.

OFERTA PROMOCIONAL SOLUÇÕES AVANÇADAS: CLARO MONITOR BÁSICO E MCAFEE BÁSICO

4.6 O USUÁRIO que contratar a Oferta Claro Mix Pós Empresas com permanência mínima de 12 ou 24 meses, em qualquer franquia, terá sem custo e promocionalmente, acesso aos aplicativos Claro Monitor Básico e McAfee Básico.

4.6.1 As funcionalidades dos aplicativos disponibilizados nesta Oferta são de responsabilidade dos provedores e seguirão o disposto nos Termos e Condições de Uso específicos destes que passam a integrar o presente Contrato.

4.6.2 A CLARO não possui qualquer responsabilidade em relação às mudanças e alterações de funcionalidades dos aplicativos de terceiros, de forma que o benefício promocional será concedido na forma disponibilizada pelo provedor, sem quaisquer garantias de manutenção das funcionalidades previstas quando do início de sua disponibilização e utilização.

4.6.3 O USUÁRIO não poderá alterar a modalidade de licença dos Aplicativos concedidos por meio desta Oferta e se realizarem a contratação de qualquer licença diversa, ainda que contenha funcionalidades das licenças concedidas sem custo por meio desta Oferta, esta não gera nenhum abatimento no valor final da Oferta ou na nova licença adquirida.

4.7 A não utilização dos aplicativos aqui descritos não importa em qualquer concessão de desconto no valor pago pelo USUÁRIO por se tratar de benefício sem custo.

5. DA CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE CLARO MULTI

5.1 Para configuração do Claro Multi, o USUÁRIO deverá combinar 02 (dois) ou mais serviços da CLARO elegíveis, seguindo as seguintes premissas:

(i) São elegíveis para a composição do Claro Multi, os seguintes serviços/ofertas: Claro Mix Pós Empresas e outras ofertas vigentes de prestação de serviços móveis (exceto M2M), Claro Mix Internet Móvel Empresas, Claro Net Virtua+ Empresas, Claro tv+ Empresas e suas variações de contratação combinadas com outros serviços;

(ii) Os serviços de Telefonia Fixa não são considerados elegíveis para fins de configuração da Oferta Claro Multi, mas poderão integrar a composição da Oferta, após configuração da Oferta com outros serviços elegíveis.

(iii) Para configuração do Claro Multi, deverá haver pelo menos 01 (um) serviço móvel e 01 (um) serviço residencial elegível na composição da Oferta. A CLARO poderá, por liberalidade, considerar a oferta como sendo Claro Multi na composição apenas de produtos residenciais de internet e tv para concessão de benefícios específicos.

5.2 Qualquer desconfiguração da Oferta Claro Multi, resulta na perda imediata de todos os benefícios atrelados à Oferta, inclusive se for decorrente da inviabilidade técnica de instalação dos serviços residenciais/fixos correspondente, não caracterizando qualquer responsabilidade da CLARO. Nessa hipótese, o USUÁRIO permanecerá ativo na Oferta, entretanto, na modalidade Single.

5.3 Os benefícios da Oferta Claro Multi não são cumulativos com outras ofertas que concedam bonificação ou descontos sobre os mesmos serviços, salvo se disposto expressamente.

5.4 O USUÁRIO, ao aderir a Promoção, está concordando com a forma de faturamento prevista para a oferta, podendo este formato ser alterado a qualquer tempo, à critério exclusivo da CLARO e deverá escolher uma data de vencimento única para todos os serviços, dentre os seguintes dias do mês: 5, 8, 10, 15, 20 ou 25. O USUÁRIO receberá uma única fatura com o detalhamento da utilização dos serviços integrantes do Claro Multi de forma separada.

5.5 O valor devido na contratação do Claro Multi correspondente ao somatório dos valores de todos os serviços contratados para a composição da oferta, tal qual descrito em cada documento correspondente ao serviço, acrescidos dos excedentes, quando aplicáveis, pacotes e serviços adicionais contratados.

5.6 Na Oferta Claro Multi com permanência mínima de 24 (vinte e quatro) meses, especificamente na contratação desta Oferta Claro Mix Pós Empresa com franquia a partir de 6GB combinada com uma Oferta Claro Net Virtua Empresa, Claro tv+ Empresa (SeAC) ou Claro Internet Móvel Empresa vigente, o USUÁRIO receberá um bônus de 30 GB de dados para acesso à internet, mensalmente, pelo prazo de permanência mínima contratado, que poderá ser utilizado de forma compartilhada entre as linhas móveis do mesmo contrato que tenham o mesmo DDD.

5.6.1 O bônus permite o acesso na mesma forma da franquia de dados da oferta, não sendo cumulativo para os meses seguintes a de sua concessão, de forma que ao final do mês de sua concessão, caso não seja utilizado, será zerado.

5.6.2 A impossibilidade de composição da Oferta por indisponibilidade do serviço fixo no endereço indicado pelo USUÁRIO, não importa em descumprimento da Oferta, não cabendo nenhum direito ao USUÁRIO, visto que se trata de benefício da Oferta.

5.6.3 O compartilhamento do bônus poderá ser realizado pelo Administrador de Conta indicado pelo USUÁRIO através do sistema de gestão de linhas, em área logada.

5.6.4 Encerrado o prazo de concessão do bônus, ou seja, a partir do 25º mês, há a interrupção de disponibilização do referido bônus, de forma automática, e o USUÁRIO continua com a Oferta contratada apenas com a franquia originária da Oferta.

5.6.5 O bônus é válido apenas para uso na rede da CLARO no Brasil e o primeiro mês de concessão é o da contratação ainda que pro-rata.

5.6.6 Em caso de suspensão dos serviços, qualquer que seja o motivo, o prazo de concessão do benefício continua em curso e não será estendido após a retomada dos serviços.

5.7 Na configuração da Oferta Claro Multi não haverá alteração de valores ou características para a Oferta Claro Mix Pós Empresas prevista neste documento.

6. REGRAS GERAIS DE USO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DOS SERVIÇOS DIGITAIS INTEGRANTES DA OFERTA

Franquias de Internet (Dados)

6.1 A Oferta Claro Mix Pós Empresa possui opções fixas de franquia de dados mensal para acesso à internet no celular na rede da CLARO no Brasil, as quais não são automaticamente compartilhadas entre as linhas do contrato e deverão ser contratadas para cada uma das linhas integrantes do Contrato.

6.1.1 O USUÁRIO poderá realizar o compartilhamento manual da franquia de dados de uma linha com outra(s) linha(s) do mesmo Contrato, através de programação específica na ferramenta de gestão de linhas, a qual será de sua exclusiva responsabilidade.

6.1.2 A franquia de dados não é cumulativa para o ciclo de faturamento subsequente, portanto, se não for integralmente utilizada não haverá possibilidade de utilização posteriormente, sendo perdida definitivamente quando do encerramento do ciclo de faturamento correspondente. O mesmo ocorrerá se concedidos bônus promocionais para uso da internet.

6.1.3 O uso acima da franquia, a ausência de franquia para a linha móvel ou o uso em desacordo com as regras previstas para o serviço é cobrada como excedente por MB utilizado de forma avulsa, conforme tarifas previstas acima.

6.1.4 A franquia não está disponível para uso fora da rede CLARO no Brasil (em roaming nacional ou internacional).

6.2 A velocidade de navegação a que o Cliente poderá ter acesso dependerá da tecnologia disponível na localidade e respectiva cobertura, bem como do aparelho utilizado pelo USUÁRIO que deverá ser compatível para o respectivo acesso.

Ligações de Voz

6.3 Sendo contratada qualquer das opções de franquia de dados da Oferta Claro Mix Pós Empresa, os USUÁRIOS terão uma franquia de voz, limitada à 30.000 minutos, para ligações locais e Longa Distância Nacional com uso do CSP 21, para linhas móveis ou fixas de qualquer Operadora, originadas e concluídas na rede da CLARO no Brasil.

6.3.1 As Ligações LDN da franquia desta oferta deverão ser realizadas exclusivamente com o uso do CSP 21 e poderão ser originadas em qualquer lugar do Brasil, desde que dentro da rede CLARO.

6.3.2 Ligações com o uso de outro CSP ou através da rede de outra Operadora serão tarifadas como excedente de acordo com as tarifas vigentes e poderão estar sujeitas a cobrança de adicional de deslocamento.

6.4 Não estão inclusas na franquia de ligações desta Oferta as Ligações: (i) DDI; (ii) em roaming nacional e internacional; (iii) para serviços de repasses financeiros ou promoções, tais como chat amizade,

concursos e promoções comerciais; (iv) para números especiais, como Secretária Claro, serviços de atendimento, 0300, 0500, dentre outras.

SMSs

6.5 A Oferta Claro Mix Pós Empresa inclui um pacote com 500 (quinhentos) SMSs de Claro para Claro e 100 (cem) SMSs que poderão ser enviados para qualquer Operadora Móvel (SMP ou SME) no Brasil, desde que originados na rede CLARO no Brasil.

6.5.1 Não estão contemplados nesta Oferta os SMSs enviados: (i) em roaming internacional, (ii) para operadoras internacionais, números especiais, e-mails, a cobrar e serviços promocionais e/ou concursos.; (iii) pelo serviço Claro Torpedo Web; (iv) para uso comercial ou publicitário, ou seja, para o envio de mensagens de divulgação comercial, qualquer que seja, nem para envio de mensagens informativas, publicitárias, etc..., sendo aplicável apenas as mensagens de cunho pessoal promovendo comunicação entre pessoas. Se tal prática for constatada, a promoção será automaticamente excluída, ficando este impossibilitado de recontratar a promoção ou qualquer outro pacote de Torpedos pelo período de 180 dias corridos.

6.5.2 SMSs não contemplados na Oferta ou decorrentes de outros pacotes eventualmente contratados são tarifados à parte como excedente, conforme valores praticados pela Operadora.

Dos Serviços de Longa Distância Nacional e Internacional

6.6 As ligações Longa Distância Nacional realizadas com a utilização do CSP 21 com o uso da rede Claro no Brasil poderão ser realizadas com o uso da franquia de voz acima descrita, quando da contratação de qualquer das ofertas Claro Mix Pós Empresa descritas neste documento, entretanto, caso o USUÁRIO tenha sido excluído da Oferta por qualquer motivo ou excedido o limite de ligações, será tarifado de forma avulsa pelas tarifas por minuto.

6.7 Ligações de Longa Distância Nacional com outro CSP e Ligações Longa Distância Internacional ou ainda ligações realizadas em roaming nacional ou internacional, serão cobradas como excedente a franquia e tarifados conforme regra de cada Prestadora e acordos de roaming internacional existentes.

6.8 O uso internacional deverá ser liberado pelo USUÁRIO/Administrador da Conta. A ativação de pacotes e serviços de uso internacional podem importar em desbloqueio automático do uso internacional, ficando este sob a exclusiva responsabilidade do USUÁRIO.

SERVIÇOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA)

6.9 Os Serviço Digitais, incluindo Serviço de Valor Adicionado (SVA), Aplicativos Digitais, conteúdos, streamings, serviços de nuvem, antivírus, facilidades e funcionalidades Adicionais, dentre outros, não são serviços de telecomunicações e com estes não se confundem e poderão ser contratados de forma avulsa ou em oferta conjuntas com serviços de telecomunicações, na forma deste documento.

6.10 Tais serviços podem ser providos pela CLARO ou por terceiros e são de livre contratação do USUÁRIO, de forma avulsa ou de forma conjunta com os serviços de telecomunicações da CLARO e serão faturados pela CLARO juntamente com os serviços de telecomunicações contratado, estando desde já autorizado pelo USUÁRIO.

6.11 Os valores correspondentes aos Serviços Digitais poderão sofrer reajustes ou alteração em seus valores promocionais, de acordo com as políticas e regras dos provedores e poderão incidir sobre os valores promocionais aplicados pela Operadora nas ofertas conjuntas e combinadas descritas no presente documento, ainda que em datas distintas dos reajustes efetivados pela CLARO em relação ao valor dos serviços de telecomunicações, nos casos em que couberem.

6.12 Aplicam-se aos Serviços Digitais avulsos ou incluídos nas ofertas conjuntas, os termos e condições de uso do parceiro provedor ou programadora, que poderá ser consultada em www.claro.com.br, em conjunto com o disposto no presente documento, os quais o USUÁRIO declara estar ciente e de acordo com todos os seus termos, se obrigando ao seu cumprimento integral.

6.13 As informações sobre links de ativação, características do serviço digital e serviços de atendimento ao consumidor dos provedores que puderem ser contratados através do serviço de cofaturamento ou mesmo os que estiverem inclusos nas ofertas conjuntas, estarão disponíveis para consulta no meio de contratação correspondente, no Minha Claro ou ainda junto ao Provedor.

6.14 Assuntos relacionados à prestação dos Serviços Digitais, avulsos ou nas ofertas conjuntas da CLARO, deverão ser direcionados para o Serviços de Atendimento ao Cliente do Provedor, seja ele a CLARO ou um terceiro, não havendo qualquer responsabilidade por parte da CLARO em relação a disponibilidade, acesso, qualidade, conteúdos e nada que se relacione a prestação de serviços no caso dos serviços prestados por terceiros.

6.15 Os aplicativos e conteúdos digitais integrantes da Oferta Conjunta possuem validade igual à do ciclo de faturamento do USUÁRIO.

DO ADMINISTRADOR DE CONTA

6.16 O USUÁRIO, por meio de seu representante legal, indicará uma ou mais pessoas para figurarem na presente contratação como Administradores da Conta junto à CLARO, para o qual serão disponibilizados login e senha de acesso pessoal ao sistema de gestão do contrato.

6.16.1 Caso não seja indicado nenhum Administrador a conta será gerida pelo próprio representante legal do USUÁRIO, para o qual será fornecido o login e senha de acesso ao sistema de gestão de conta ativado com esta oferta para as linhas móveis integrantes do contrato.

6.16.2 O USUÁRIO está ciente e de acordo que a guarda dos logins e senhas gerados a seu pedido ou dos Administradores de Conta cadastrados é de sua exclusiva responsabilidade, se obrigando a manter os dados atualizados sob pena de responder por qualquer alteração contratual realizada com o uso destas.

6.17 O USUÁRIO está ciente e de acordo que o Administrador de Conta e/ou qualquer pessoa que detenha o login e senha de acesso, ou mesmo em caso de compartilhamento indevido ou não destes acessos, por qualquer pessoa que os detenha, poderá realizar adições de linhas e serviços, alterações de franquias, renovação de contrato, dentre outras atividades na forma do manual de uso do Sistema, o qual declara ter recebido, lido e entendido em todos os seus termos.

6.16 O USUÁRIO está ciente e de acordo que qualquer alteração realizada no Contrato com o uso do sistema de gestão de linhas e uso dos logins e senhas disponibilizados ou a pedido dos Administradores ou do próprio USUÁRIO nos canais de atendimento, incluindo e-mails aos Gerentes de Conta serão incorporadas ao Contrato, passando a vigorar a partir da solicitação.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A CONTRATAÇÃO

7.1 A ABRANGÊNCIA DA OFERTA indicada neste documento indica as Localidades, Cidades e/ou Estados onde a Oferta será comercializada, podendo ser de abrangência em todo território nacional ou apenas de forma regionalizada em Estados e/ou cidades específicas.

7.2 O PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO é o período em que o USUÁRIO poderá contratar a Oferta no Canal de Contratação indicado. Pode ser prorrogado, a critério da CLARO, mediante alteração na ETIQUETA PADRÃO e comunicação prévia a ANATEL. Poderá ser indeterminado, hipótese em que a CLARO poderá encerrar a sua comercialização a qualquer tempo para novos USUÁRIOS.

7.3 CANAL DE CONTRATAÇÃO é o local físico ou meio eletrônico onde o USUÁRIO poderá contratar esta Oferta. A contratação através de outros canais não previstos neste documento poderá ter valores distintos.

7.3.1 O USUÁRIO concorda que os meios de coleta do aceite do USUÁRIO, ou seja, a assinatura física ou eletrônica, gravação de ligação telefônica, *log* de contratação, contratações realizadas na área logada, aceite eletrônico, dentre outros são hábeis a confirmação da contratação, bem como o pagamento de faturas de forma recorrente e habitual nas respectivas condições contratadas.

7.4 O PRAZO DE VALIDADE DA OFERTA E VIGÊNCIA DO CONTRATO é indeterminado e, portanto, apresentam as condições de prestação dos serviços durante todo o período contratual.

7.5 O ENCERRAMENTO DA OFERTA PELA CLARO será comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência ao USUÁRIO, atendendo ao disposto nos Art. 27 e 31 da Resolução Anatel nº 765 de 2023 (Novo RGC), podendo o USUÁRIO optar por outra Oferta vigente neste prazo. Se não o fizer a CLARO poderá efetuar sua migração para Oferta similar sem permanência mínima.

7.6 A ALTERAÇÃO DA OFERTA A PEDIDO DO USUÁRIO poderá ser feita a qualquer momento, entretanto se estiver no curso de permanência mínima, o USUÁRIO poderá estar sujeito à multa por rescisão antecipada. Se a alteração ocorrer no meio do ciclo de faturamento, o USUÁRIO será faturado nas condições da Oferta anterior até a data da solicitação de alteração e o período seguinte até o fechamento do ciclo de faturamento, será faturado pelas novas condições contratadas.

7.7 A EXCLUSÃO DO USUÁRIO DA OFERTA poderá ocorrer em caso de inadimplência/atraso no pagamento da fatura, ainda que o USUÁRIO efetive pagamento posterior, ou seja, a perda de benefícios e valores promocionais poderá ser definitiva caso o USUÁRIO não efetive o pagamento da fatura no vencimento. Também poderá ocorrer nas hipóteses de mau uso, uso indevido ou ilegal da Oferta nos termos das condições gerais do contrato que integram este documento.

7.8 O PRAZO PROMOCIONAL, PRAZO DE VALIDADE DO PREÇO PROMOCIONAL OU BENEFÍCIO é o prazo em que poderão ser aplicados valores, benefícios e promoções específicas, a depender da opção de adesão do USUÁRIO, e estará indicada junto à Oferta Promocional correspondente.

7.8.1 O prazo promocional é de no máximo 12 (doze) meses, incluindo o mês da contratação (pro-rata) + 11 (onze) meses, caso não esteja definido expressamente outro prazo, qualquer que seja o canal de contratação da Oferta. Excepcionalmente, esta Oferta contém benefício válido por 24 (vinte e quatro) meses na contratação com este mesmo prazo de permanência mínima.

7.8.2 Findo o prazo promocional, encerra-se em definitivo as condições promocionais de preço e benefícios aplicáveis a Oferta, tais como bônus, franquias promocionais, etc.

7.8.3 A CLARO poderá prorrogar a validade dos preços promocionais ou dos benefícios, mediante comunicação prévia à ANATEL, nos termos da regulamentação vigente.

7.9 O preço aplicável após o prazo promocional será reajustado pelo índice econômico previsto em contrato na menor periodicidade permitida em lei, podendo ainda ser reajustado pela data de lançamento da Oferta junto à Anatel, se expresso na Oferta.

7.10 Poderá não haver preço promocional ou benefício adicionais a Oferta aplicáveis de fora temporária, neste caso, o preço promocional e benefício será apresentado com prazo de validade indeterminado e os valores cobrados estarão sujeitos aos reajustes pelo índice econômico correspondente.

7.11 A CLARO não oferta serviços sem cobrança de valores de contraprestação, salvo se expressos na ETIQUETA PADRÃO ou neste Contrato, de forma que, ocorrendo qualquer divergência em relação aos valores expressos pela CLARO em seus documentos oficiais, ou ainda lançamentos de valores diversos em fatura por erro sistêmico, a CLARO poderá retomar de imediato as cobranças devidas nos termos da oferta contratada, divulgada e apresentada junto a Agência Reguladora.

7.12 Qualquer liberalidade da CLARO em praticar condições mais benéficas que o previsto neste Contrato não constitui novação ou renúncia de direitos e poderão ser retomadas as condições previstas neste documento, a qualquer tempo.

7.13 As comunicações sobre eventuais alterações ou encerramento do PRAZO PROMOCIONAL pelos meios de contato digitais ou telefônicos disponíveis, bem como através de SMS, e-mail, fatura, ou qualquer outro meio de contato disponível, sendo de responsabilidade do USUÁRIO manter estes dados de contato atualizados.

7.14 Para usufruir da Oferta, o USUÁRIO deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, bem como estar adimplente com a Operadora. Em caso de inadimplência, o USUÁRIO estará sujeito aos procedimentos de cobrança devidos e poderá perder os benefícios atrelados a oferta em caso de adesão com permanência mínima.

7.15 Caso o USUARIO solicite qualquer alteração ou migração da Oferta, perderá os benefícios, ainda que esta ocorra para uma Oferta vigente, estando sujeito a cobrança de multa de permanência mínima nos termos deste documento.

7.16 Para usufruir das Ofertas acima relacionadas aos Aplicativos listados, o USUÁRIO se obriga a mantê-los atualizados com a última versão disponível. Caso o USUÁRIO não realize a atualização poderá estar sujeito a desconto na franquia de dados ao utilizar os Aplicativos.

7.17 A CLARO não se responsabiliza pela inércia dos provedores dos Aplicativos em atualizar as informações junto à Operadora para que o USUÁRIO permaneça usufruindo dos benefícios das Ofertas de navegação à vontade ou de franquias promocionais de navegação. Portanto, caso o provedor não realize esta atualização de dados técnicos junto a Operadora, o USUÁRIO está ciente e concorda que poderá haver desconto da navegação da franquia principal da Oferta ou cobranças excedentes, se aplicáveis.

8. ELEGIBILIDADE

8.1 As ofertas deste documento são direcionadas aos Clientes Pessoa Jurídica, novos ou da base, devidamente constituídos nos termos da legislação civil em vigor, na área de abrangência da Oferta.

8.1.1 O USUÁRIO poderá usufruir dos valores promocionais e benefícios de uma Oferta uma única vez, durante os prazos previstos para esta, não sendo passível de renovação da mesma Oferta para usufruir dos mesmos benefícios e valores novamente, ainda que a mesma ainda esteja sendo comercializada. Quando

autorizada a renovação automática esta ocorrerá nos valores após o prazo promocional e vigentes à época da renovação, sendo aplicada eventual permanência mínima na forma originalmente contratada.

IMPORTANTE: Todos os USUÁRIOS estarão sujeitos a análise de crédito

8.2 USUÁRIOS da base não aprovados podem permanecer na Oferta em que se encontram, caso estejam adimplentes.

9. PERMANÊNCIA MÍNIMA

9.1 A CLARO apresenta neste documento ofertas com e sem prazo de permanência mínima. O Prazo de Permanência é o período durante o qual o USUÁRIO se compromete a permanecer vinculado à oferta, sob pena de multa por rescisão antecipada. No caso de pessoas jurídicas, o USUÁRIO poderá optar pela adesão a Oferta com 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses de permanência mínima para as ofertas apresentadas neste documento.

9.2 Os benefícios concedidos na opção de contratação com permanência mínima são:

| BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO COM PERMANÊNCIA MÍNIMA | |
|--|--|
| 12 MESES | 24 MESES |
| ✓ Pagamento de apenas 50% da Taxa de Habilitação | ✓ Isenção da Taxa de Habilitação |
| ✓ Pacote Mobilidade para linhas com franquia a partir de 1 GB | ✓ Pacote Mobilidade para linhas com franquia a partir de 1 GB |
| ✓ Bônus Redes Sociais, de acordo com a franquia contratada, a partir da franquia de 6 GB | ✓ Bônus Redes Sociais, de acordo com a franquia contratada, a partir da franquia de 6 GB |
| ✓ Oferta WhatsApp | ✓ Oferta WhatsApp |
| ✓ Oferta Claro Monitor Básico e McAfee Básico | ✓ Oferta Claro Monitor Básico e McAfee Básico |

9.3 Quaisquer outros benefícios concedidos aos USUÁRIOS, com exceção ao benefício acima descrito, em razão da permanência mínima, e, em todos os casos, quaisquer descontos ou valores relativos aos serviços de telecomunicações contratados não tem qualquer vinculação ou condição quanto à permanência e/ou quaisquer outras condições aplicáveis. Essa cláusula prevalece em relação a todas e quaisquer disposições constantes dos documentos relacionados à contratação realizada pelo USUÁRIO.

9.4 A multa aplicável pela rescisão ou alteração contratual desta Oferta antes do final do Prazo de Permanência é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por linha na opção de 12 (doze) meses de permanência mínima e de R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) por linha na opção de 24 (vinte e quatro) meses de permanência mínima e será proporcional ao tempo restante para o término do Prazo de Permanência, exceto quando a rescisão for motivada por descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da CLARO.

9.4.1 A cobrança de valor inferior em relação a multa contratual acima disposta não pode ser considerado renúncia ou novação, podendo a CLARO exigir o seu valor total a qualquer tempo.

9.5 No caso de contratação desta oferta na composição do Claro Multi com permanência mínima, a multa de permanência mínima prevista neste documento será somada a eventual multa de outros serviços que venham a ser cancelados no decorrer da permanência mínima a que o USUÁRIO tenha aderido.

10. CLARO PÓS EMPRESA SEM APLICATIVOS DIGITAIS E SEM PERMANÊNCIA MÍNIMA

10.1 Os USUÁRIOS possuem a opção de contratação de uma Oferta alternativa que não possui Serviços Digitais em sua composição, a saber:

| HABILITAÇÃO | VALOR PARA PAGAMENTO À VISTA |
|------------------------|------------------------------|
| SEM PERMANÊNCIA MÍNIMA | R\$ 1.200,00 |

| CLARO PÓS EMPRESAS | MENSALIDADE VIGENTE |
|--------------------|---------------------|
| 100MB | R\$ 19,99 |
| 500MB | R\$ 24,99 |
| 1GB | R\$ 29,99 |
| 2GB | R\$ 34,99 |
| 6GB | R\$ 39,99 |
| 10GB | R\$ 44,99 |
| 15GB | R\$ 49,99 |
| 20GB | R\$ 54,99 |
| 25GB | R\$ 59,99 |
| 30GB | R\$ 69,99 |
| 40GB | R\$ 74,99 |
| 50GB | R\$ 79,99 |
| 100GB | R\$ 99,99 |
| 150GB | R\$ 149,99 |

10.2 Para a contratação da oferta sem serviços digitais e sem permanência mínima estarão disponíveis para contratação os mesmos pacotes adicionais da Oferta Claro Mix Pós Empresas, bem como serão aplicadas as mesmas tarifas avulsas em caso de excedente ou uso não previsto na franquia. Os serviços de voz, SMS e internet também serão utilizados na mesma forma descrita para esta oferta.

10.3 O USUÁRIO que realizar a contratação nesta modalidade poderá rescindir o contrato ou alterar o mesmo a qualquer tempo, sem que incida qualquer multa ou penalidade.

10.4 Os USUÁRIOS que contratarem o Claro Pós sem permanência mínima não terão acesso as seguintes ofertas Pacote Mobilidade, Bônus Redes Sociais, Whatsapp, Claro monitor Básico e McAfee Básico descritas neste documento e ainda estão sujeitos ao pagamento do valor integral da Habilitação.

11. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

11.1 A velocidade de navegação a que o cliente poderá ter acesso dependerá da tecnologia disponível na localidade, ou seja, 5G, 4G, 3G ou 2G e respectiva cobertura, bem como do aparelho utilizado pelo USUÁRIO que deverá ser compatível para o respectivo acesso.

11.2 A impossibilidade de acesso a uma tecnologia específica, independente do motivo, não gera ao cliente qualquer direito a ressarcimento em relação ao seu uso, uma vez que a velocidade poderá variar por conta dos fatores externos e alheios a vontade da Operadora.

11.3 As tecnologias e velocidades de navegação disponíveis na CLARO são:

| Tecnologia | Velocidade Máxima de Download/Upload | Velocidade Média de Download | Velocidade Mínima |
|------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| 5G | Até 10Mbps/1Mbps | 5 Mbps | 256kbps |
| 4GMax | Até 5Mbps/512 Kbps | 3Mbps | 128 Kbps |
| 3GMax | Até 1Mbps/128 Kbps | 650 Kbps | 128 Kbps |

2G

Até 60 Kbps/16 Kbps

12Kbps

8 Kbps

11.4 A velocidade 5G será acessível aos USUÁRIOS na modalidade DSS/NSA e SA onde houver cobertura disponível e estas são distintas entre si, devendo o USUÁRIO dispor de equipamento (aparelho e chip) compatível. Para acesso à tecnologia 5G SA, o USUÁRIO deverá efetivar contratação específica para acesso a esta tecnologia, pois as ofertas deste contrato não estão disponíveis para o uso desta tecnologia.

11.5 O USUÁRIO está ciente que pode haver oscilações de sinal decorrentes de condições climáticas, estruturas urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base, números de usuários com acesso simultâneo, áreas de sombra, dentre outros, e estas variações de sinal não constituem falha na prestação dos serviços.

11.6 O USUÁRIO está ciente que o consumo de dados pode variar de acordo com a tecnologia acessada e a referida variação de consumo não configura nenhuma violação aos termos do presente documento. Caso o USUÁRIO não queira acessar determinada rede, deverá efetuar a configuração manual do aparelho (equipamento) utilizado, se disponível, não deixando ativa a configuração de acesso automático às redes disponíveis. A CLARO não possui nenhuma responsabilidade decorrente da configuração errônea do equipamento para acesso à rede de dados móveis e tecnologias disponíveis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS DA OFERTA

12.1 Os serviços e ofertas previstos neste documento são exclusivamente com o uso da rede CLARO em território nacional. Antes de escolher este produto, consulte as tecnologias disponíveis para minha localidade e o mapa de cobertura dos serviços Claro em www.claro.com.br/mapa-de-cobertura.

12.2 Os benefícios desta Oferta são pessoais e intransferíveis, sendo aplicados na linha correspondente a este, não sendo compartilhado com outras linhas do mesmo contrato ou de outros contratos, a não ser que esteja previsto expressamente.

12.3 Aplicam-se a estas Ofertas as disposições sobre mau uso, uso indevido ou ilegal previstas nas condições gerais de contratação que é parte integrante deste Contrato, de forma que serão tomadas as medidas dispostas lá na ocorrência de fraude ou qualquer desvio na utilização, além das medidas administrativas e judiciais passíveis.

12.4 As condições contratuais gerais constantes do QR CODE ao lado e disponíveis para consulta em <https://www.claro.com.br/institucional/regulatorio> integram este contrato e deverão ser observadas pelos USUÁRIOS contratantes desta Oferta.



Códigos Únicos destas Ofertas:

CLR202500000117|CLR202500000118|CLR202500000120|CLR202500000121|
 CLR202500000123|CLR202500000126|CLR202500000128|CLR202500000129|
 CLR202500000131|CLR202500000133|CLR202500000136|CLR202500000137|
 CLR202500000140|CLR202500000141|CLR202500000144|CLR202500000145|
 CLR202500000149|CLR202500000150|CLR202500000153|CLR202500000154|
 CLR202500000158|CLR202500000159|CLR202500000162|CLR202500000163|
 CLR202500000165|CLR202500000166|CLR202500000168|CLR202500000169|
 CLR202500000171|CLR202500000172|CLR202500000174|CLR202500000175|CLR202500000178|
 CLR202500000179|CLR202500000182|CLR202500000183



| | | | |
|---|------------------------------|------------------------------|---|
| Razão Social da Revenda TEL TELEMÁTICA | CNPJ 73.663.114/0025-62 | Código da Revenda YT4R | Segmento PME |
| Nome Completo do Consultor ALEAN RODRIGUES DA SILVA FARIAS | Código do Consultor VM8RB | Canal de Venda TELEVENDAS | Código Perfil Receptivo - Net Empresas |

1. Identificação da Empresa

Razão Social
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Representante Legal
ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA

1º Administrador da Conta
ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA

2º Administrador da Conta
[REDACTED]

CNPJ
01.648.566/0001-97

CNAE Primário
84.11-6-00

Telefone
(69) 99368-1306

Telefone Celular
(69) 99368-1306

E-mail
cplcamarasfg@gmail.com

Telefone
[REDACTED]

Telefone Celular

E-mail

Endereço da Sede (o mesmo do cartão CNPJ)

Logradouro
R RONDONIA

Bairro
ALTO ALEGRE

Cidade
SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Estado
RO

CEP
76935-000

DDD
69

Telefone Fixo
99368-1306

Regional Sede
CO

Complemento

Número
2811

Referências Comerciais

Empresa

Empresa

Telefone

Telefone

Dados Bancários

Banco

Cód Banco

Agência

Conta Corrente

Conta no Banco

Telefone do Contato

2. Identificação do Produto

- Plano Claro Pós (Anatel Nº 285)
- Plano Claro Internet Móvel Empresas (Anatel Nº 282 e Nº 283)
- Plano Claro Total Compartilhado
- Troca de Equipamento - Plano Claro Pós (Anatel Nº 285)
- Troca de Equipamento - Plano Claro Internet Corp/Empresa

Cliente Novo

Sim

Não

Data do Vencimento

01

03

05

08

17

22

28

Aceito Fatura Digital



Plano Claro Pós (Anatel N° 285)

- Cliente Possui Serviços NET
 Cliente Possui Serviços EMBRATEL

| Franquias Individuais | | | | Módulos Incluídos | | | | | | Passaporte | | | | Total R\$ | | | | | |
|-----------------------|-----|---------------------------|----------------|-------------------|-----------|------------|-------------|-----------|---|---------------|---------------|--------|---------|-------------|------|-------------|-------|-------------|---------------------------------|
| Regional | DDD | Tipo de Solicitação | Plano Individ. | Compro-misso | Valor R\$ | Qtd Linhas | Mobi-lidade | Whats App | Redes Sociais: Instagram, Facebook, X (Twitter) | Gestor online | Claro Monitor | Mcafee | América | Valor (R\$) | Euro | Valor (R\$) | Mundo | Valor (R\$) | (Franquia + Plug-Ins + pacotes) |
| CO | 69 | Nova Venda (Cliente Novo) | 06GB | 24 meses | 39,99 | 2 | waze | sim | 05GB | sim | sim | sim | | | | | | | 79,98 |

Módulos Adicionais

| Produtividade e colaboração | Qtde | Valor (R\$) | Presença digital | Qtde | Valor (R\$) | Infra em nuvem | Qtde | Valor (R\$) | Conteúdo | Qtde | Valor (R\$) | Segurança | Qtde | Valor (R\$) |
|-----------------------------|------|-------------|------------------|------|-------------|----------------|------|-------------|----------|------|-------------|-----------|------|-------------|
| | | 0,00 | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | 0,00 |
| | | 0,00 | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | 0,00 |

Demais Módulos Incluídos
 Skeelo Pocket e Claro Recados

Código Único
 CLAR0 POS 06 GB CLR202500000131

Equipamentos e Forma de Aquisição

| UF | Cor | Fabricante | Modelo Aparelho | Qtde Sim Card | Preço Unit. Sim Card | Qtde Sim Card | Valor (R\$) | Total R\$ Sim Cards | Forma Pagto Sim Cards | Total R\$ Aparelhos | Forma Pagto Aparelhos |
|----|-----|------------|-----------------|---------------|----------------------|---------------|-------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| RO | | SIM CARD | SIM CARD | 2 | 10,00 | 2 | 20,00 | 20,00 | À vista | 0,00 | |
| | | | | 2 | | 2 | 20,00 | 20,00 | | 0,00 | |

Aceita outra cor de Aparelho: SIM NÃO

Aquisição de Notebooks

| UF | Fabricante | Modelo Aparelho | Qtde Aparelhos | Total R\$ Aparelhos | Forma Pagto Aparelhos |
|----|------------|-----------------|----------------|---------------------|-----------------------|
| RO | SIM CARD | SIM CARD | | 0,00 | |
| | | | | 0,00 | |



RESUMOS

Franquias Individuais: Serviços

| Qtde. Linhas | Franquia | Mega Bônus para Compartilhar entre as Linhas | Bônus | Bônus Extra | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Valor Extras (R\$) | Total Geral (R\$) |
|----------------|----------|---|-------|-------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| 1 | 2 | CLARO PÓS 06GB Nova Venda (Cliente Novo) [RO] | | | 39,99 | 79,98 | 0,00 | 79,98 |
| Totais: | 2 | | | | | 79,98 | 0,00 | 79,98 |

Franquias Individuais: Equipamentos

| Qtde. | Equipamento | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Valor SIM (R\$) | Total Geral (R\$) |
|----------------|-------------|----------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 1 | 2 | SIM CARD | 10,00 | 20,00 | 20,00 |
| Totais: | 2 | | 10,00 | 20,00 | 20,00 |

Recebimento do Aparelho
 1º Responsável pelo Recebimento
 ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 2º Responsável pelo Recebimento
 3º Responsável pelo Recebimento

| | |
|------------|-----------------|
| CPF | Telefone |
| [REDACTED] | (69) 99368-1306 |
| CPF | Telefone |
| [REDACTED] | [REDACTED] |
| CPF | Telefone |
| [REDACTED] | [REDACTED] |

Endereço para recebimento
 Logradouro
 R RONDONIA

| | |
|--------------------------|---------------------|
| Número | Complemento |
| 2811 | ***** |
| Cidade | Estado |
| SAO FRANCISCO DO GUAPORE | Rondonia |
| | CEP |
| | 76935-000 |
| | Código contrato NET |

Endereço de Cobrança

| | | |
|-------------|--------------------------|-------------|
| Logradouro | Número | Complemento |
| R RONDONIA | 2811 | ***** |
| Bairro | Cidade | Estado |
| ALTO ALEGRE | SAO FRANCISCO DO GUAPORE | Rondonia |
| | | CEP |
| | | 76935-000 |

Informações Complementares



| Local | Data |
|---|-----------------------------------|
| SAO FRANCISCO DO GUAPORE | 07/11/2025 |
| SAO FRANCISCO DO GUAPORE 1º Representante Legal da Empresa | 2º Representante Legal da Empresa |
| 3º Representante Legal da Empresa | 4º Representante Legal da Empresa |

Autenticação

[Empty box for authentication]

DECLARAÇÕES DO ASSINANTE CLIENTE PME

Declaro, para os devidos fins e efeitos de direito, que:

1. Recebi previamente, li e concordei com todas as disposições dos documentos a seguir relacionados, reconhecendo que estes integram o contrato firmado:

- (a) Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal na modalidade PME, Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, Contrato de Prestação de Serviço de Tv Por Assinatura e Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, quando aplicáveis, considerando produtos e serviços contratados por ocasião da assinatura neste termo;
 - (b) Contrato de Permanência, caso tenha aderido;
 - (c) Sumário e Termo e Condições de Uso dos Planos de Serviço contratados;
 - (d) Regulamento de Promoções aplicáveis ao Plano de Serviço na data de contratação;
 - (e) Termos e Condições de Uso de outros serviços da **CLARO** ou de terceiros contratados e/ou integrantes das ofertas a que aderi.
2. Concordei em receber os instrumentos mencionados acima no e-mail supra informado, tendo ciência de que poderei recebê-los impressos no momento da contratação, caso solicite as impressões.
3. Os dados cadastrais informados são verdadeiros e serão mantidos atualizados junto a **CLARO**.
4. Autorizei a consulta a órgãos restritivos de crédito e instituições assemelhadas;
5. Me foram apresentadas todas as opções de Planos de Serviço disponíveis, incluindo o Plano Básico, além das opções de Planos sem fidelização e com fidelização de 12 meses e a escolha do Plano foi realizada por livre e espontânea vontade.
6. Antes de aderir a este Plano, Oferta ou Promoção, consulte as tecnologias disponíveis para a localidade que intenciono usufruir dos serviços e o mapa de cobertura dos serviços Claro em <https://www.claro.com.br/mapa-de-cobertura>.
7. Tenho conhecimento, entendi e estou de acordo com as seguintes condições detalhadas nos documentos integrantes dos contratos acima mencionados e regras comerciais:
- (a) Valores Vigentes e Promocionais, regras de reajuste, vigência, funcionamento da portabilidade numérica, condições para transferência de titularidade de linha, serviços adicionais integrantes da oferta e contratados a parte, possibilidade ou não de inclusão de dependentes e hipóteses de encerramento/alteração de oferta;
 - (b) Eventuais prazos promocionais serão devidamente informados ao **ASSINANTE** e estarão previstos em um dos documentos mencionados acima relativos ao Plano ou oferta promocional a que aderir podendo a **CLARO** retomar, ao final do prazo promocional, os valores vigentes praticados;
 - (c) Serviços integrantes das franquias e da oferta e restrições de utilização, regras de mau uso e uso indevido, bem como as hipóteses de cobrança de excedente e/ou bloqueio de serviços após término da franquia;
 - (d) A escolha do Código de Seleção da Prestadora (CSP) para a realização de ligações longa distância nacional (LDN) ou internacional (LDI) é do **ASSINANTE** e serão aplicadas as tarifas da Operadora escolhida com faturamento na linha móvel da **CLARO**. Na franquia do Plano, se houver, as ligações LDN deverão obrigatoriamente ser realizadas com o CSP 21, sob pena de cobrança excedente;
 - (e) os serviços utilizados em roaming nacional ou internacional serão cobrados separadamente, caso não estejam contemplados no Plano contratado;
 - (f) Autorizei a cobrança na fatura da **CLARO** de forma avulsa, conjunta ou na forma de combos de todos os serviços, aplicativos digitais, conteúdos, pacotes, dentre outros contratados junto a **CLARO** e/ou de terceiros com co-faturamento pela **CLARO**;

- (g) A opção da Fatura Digital Total passará a vigorar após a validação do e-mail informado no ato da ativação;
- (h) O **ASSINANTE** é responsável por adquirir, a seu custo, o equipamento utilizado para acesso aos serviços contratados (tais como aparelho e chip), bem como pela compatibilidade e configurações deste. Declarando, ainda, ter conhecimento de que determinados aparelhos, por opção de seu fabricante, são comercializados sem acessórios, tais como, carregador (fonte e/ou cabo de alimentação) e/ou fones de ouvido. A depender do serviço contratado, a **CLARO** poderá disponibilizar equipamentos tais como, porém não se limitando a decoders, modem, fonte, Smart Card, DVR, receptores, antena, LNB, dentre outros, na modalidade de comodato e/ou aluguel para a prestação dos serviços residenciais, sendo que, é de inteira responsabilidade do **ASSINANTE** a guarda e conservação destes e sua devolução quando do cancelamento dos serviços em perfeito estado de uso e conservação. Os equipamentos destinados a pontos opcionais de TV serão disponibilizados exclusivamente na modalidade de aluguel, estando o **ASSINANTE** ciente dos custos decorrentes da disponibilização deste equipamento;
- (i) Na hipótese de cancelamento ou alteração das condições contratadas, o **ASSINANTE** poderá estar sujeito ao pagamento da multa contratual por rescisão antecipada, quando aplicável conforme previsto no Termo de Adesão, no Sumário e Termos e Condições de uso do Plano e/ou no Regulamento da Promoção;
- (j) As velocidades de navegação estão apresentadas no Sumário e Termos e Condições de uso do Plano e estão sujeitas a variações por favores externos e alheios a **CLARO**, na forma do disposto no referido documento;
- (l) Solicitações de aditamento ao Contrato serão consideradas realizadas caso sejam enviadas pelo Administrador da Conta e/ou por e-mails corporativos do **ASSINANTE** aos Gerentes de Contas da **CLARO**, ou Atendimento Telefônico e seguirão o fluxo de análise de crédito podendo ser solicitadas outras documentações no curso da aprovação, assumindo o **ASSINANTE** total responsabilidade por estes aditamentos solicitados;
- (m) O Administrador da Conta poderá indicar outros Administradores da Conta em nome do **ASSINANTE**, seja junto ao Atendimento Telefônico, e-mail ou nos sistemas de gestão da Conta;
- (n) Para a transferência de titularidade das linhas é necessário a assinatura de termo correspondente pelo titular destas e aceite pelo receptor, bem como que o titular esteja adimplente com os pagamentos dos serviços relacionados a esta e a aprovação do receptor das linhas na análise de crédito da **CLARO**. Poderá haver restrições para a realização de transferência em razão da localidade de ativação, plano de serviço solicitado dentre outras;
- (o) o preenchimento e assinatura deste instrumento não significam a aceitação automática da solicitação pela **CLARO**, ficando a análise suspensa até o envio de cópia dos documentos exigidos. Em caso de recusa do cartão de crédito na hipótese de aquisição de aparelhos, o **ASSINANTE** poderá optar por ficar com as linhas eventualmente aprovadas ou realizar o cancelamento sem aplicação de multa em até 30 dias contados a partir da data do recebimento do sim card.;
- (p) A gestão das linhas e o tráfego de voz, inclusive direcionamento das ligações de LDN, são de responsabilidade do administrador da conta;
- (q) estou ciente de que a renovação total implica na manutenção de todas as linhas adquiridas, inclusive linhas suspensas, até o momento da renovação;
- (r) em caso de contratação de plataforma de gestão disponível para o Plano, o **ASSINANTE** está ciente e concorda em indicar o administrador das linhas para o qual outorga amplos poderes para gerir todos os serviços atrelados ao contrato, incluindo gerenciamento das franquias, controle de tráfego, bloqueios e ainda a solicitação para adição de linhas e/ou serviços adicionais atrelados a estas, bem como cancelamento parcial ou total do Contrato;
- (s) A **CLARO** poderá usar a biometria facial ou impressão digital do administrador da conta cadastrado no Gestor Online para garantir a proteção do **ASSINANTE**, a segurança e controle nos processos de identificação e autenticação de cadastros.
- Quaisquer benefícios atrelados à permanência deverão estar expressamente previstos no Regulamento da Promoção e/ou no Termo de Adesão do cliente.
8. Em razão da Lei Geral de Proteção de Dados: Na qualidade de pessoa física, representante legal do **ASSINANTE**, sei que, para que a **CLARO** possa prestar os serviços que estou contratando, meus dados podem ser compartilhados com terceiros; Também entendo que a **CLARO** ou terceiros poderão usar meus dados

biométricos para evitar fraudes, coletando minha fotografia no autoatendimento e nas lojas e comparando com a do meu documento; bem como me informaram que a Política de Privacidade completa, com essas e outras informações, está em www.claro.com.br/privacidade/politica-deprivacidade e que posso tirar dúvidas e exercer meus direitos entrando em contato pelo e-mail dpo@claroatendimento.com.br ou pelo Portal de Privacidade, em www.claro.com.br/privacidade/direitos-de-privacidade.

9. ACEITO o redirecionamento das chamadas de Longa distância conforme regra do Termo de Gestor de LD21 em anexo? SIM NÃO

10. AUTORIZO o recebimento de mensagens de cunho publicitário enviadas pela **CLARO** e/ou seus parceiros para o meu aparelho com o objetivo de vender serviços ou produtos da CLARO? SIM NÃO

Para mais informações: acesse <http://www.claro.com.br/claroempresas> ou ligue para 1052.

Para encontrar todas as informações do seu plano de celular, consultar e pagar faturas, realizar troca de chip, resolver problemas técnicos, tirar dúvidas e muito mais acesse o Minha Claro empresas: <https://minhaclaroempresas.claro.com.br/>.

Local

SAO FRANCISCO DO GUAIPORE

Data

07/11/2025

SAO FRANCISCO DO GUAIPORE

1º Representante Legal da Empresa

2º Representante Legal da Empresa

3º Representante Legal da Empresa

4º Representante Legal da Empresa

 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMERCIAL DA OFERTA

Claro Pós 6GB

AVISO DE OFERTA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

NÃO

PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO

Indeterminado.

PRAZO PROMOCIONAL

Esse é o período de vigência dos benefícios dessa oferta.

Não se aplica

PRAZO DE VALIDADE DA OFERTA

Esse é o período que você poderá permanecer com o serviço contratado.

Indeterminado

ABRANGÊNCIA DA OFERTA

Esta oferta possui abrangência nacional, válida em todos os estados do território brasileiro.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO

CLR202500000131

 SERVIÇOS: SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL

TECNOLOGIA

3G, 4G e 5G. Consulte a cobertura em <https://www.claro.com.br/mapa-de-cobe>

RECOMENDAÇÕES DE USO

Acompanhe o consumo da sua franquia de dados acessando o portal [minhaclaroempresas.claro.com.br](https://www.minhaclaroempresas.claro.com.br). Pelo Gestor Online, você também pode monitorar o uso de dados, minutos e serviços, além de realizar a gestão e o controle completo das suas linhas.

SERVIÇOS ADICIONAIS

Confira os serviços que compõem a sua oferta.

Sua oferta inclui serviços adicionais.

CLARO GESTOR ONLINE, Skeelo - Livros Digitais

Conheça mais e como utilizar em <https://www.claro.com.br/internet/internet-movel>

FRANQUIA

Essa é a parte referente ao pacote de internet contratado para a sua oferta.

Oferta inclui 6 GB. Após o consumo, a velocidade cai para 128kbps. É possível contratar franquia adicional para continuar navegando

DISPOSITIVOS RECOMENDADOS

Essa oferta é recomendada para uso em Smartphones. Utilize equipamentos homologados pela Anatel.

LIGAÇÕES

30.000 minutos de ligações para qualquer operadora do Brasil, utilizando o 21 (sem custo adicional)

MENSAGEM DE TEXTO

até 500 sms de Claro para Claro + 100 sms outras operadoras

ROAMING

Roaming nacional incluso

USO INTERNACIONAL

O uso internacional está disponível mediante solicitação de desbloqueio, o administrador da conta deverá solicitar o desbloqueio via atendimento 1052

APLICATIVOS INCLUIDOS

Caso sua oferta possua aplicativos inclusos, estarão demonstrados abaixo:

Mcafee, Claro Monitor, Waze e WhatsApp

\$ PREÇOS E CONDIÇÕES

TAXAS E ADICIONAIS

Sem cobrança de taxas

VALIDADE DE CRÉDITOS E/OU RECARGA

Opção de recarga não aplicável

FIDELIZAÇÃO

O plano possui fidelização de 24 meses E possui os serviços grátis como McAfee, Claro Monitor, Waze, Whatsapp e Isenção na taxa de habilitação.

MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

R\$ R\$1.200,00 (R\$50,00 por mês restante ao término da fidelidade)

PREÇOS INDIVIDUAIS DOS SERVIÇOS DA OFERTA CONJUNTA

Esse é a composição do valor da sua oferta e todos os benefícios inclusos.

Plano Claro Pós Empresas 6GB (R\$27,09), GOL (R\$5), Claro Recado Avançado (R\$2), Skeelo Pocket (R\$5,90)

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Sua oferta é pós-paga: o valor será cobrado mensalmente por fatura, conforme o período de uso. Caso contrate itens adicionais, como pacotes de internet, serviços de conteúdo, excedentes ou benefícios, os valores serão somados e cobrados na mesma fatura.

CRITÉRIOS DE REAJUSTE

O reajuste desta oferta ocorrerá 12 meses após a contratação, com base no índice IGP-M.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Oferta válida para pagamento em débito automático, pix e boleto.

PREÇO

Esse é o valor que você receberá na sua fatura.

O valor da sua oferta é de R\$ 39,99

EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO



Acompanhe seu uso de dados, suporte e demais informações diretamente no minhaclaroempresas.claro.br. No site <http://gov.br/anatel/etiqueta> é possível obter informações sobre Etiqueta- Padrão, comparação de ofertas, prestadoras e direitos dos consumidores de telecomunicações.

CANAIS DE VENDA/ATENDIMENTO

GRATUITAMENTE EM:



DIGITAL:

www.claro.com.br/empresas
Minhaclaroempresas.claro.com.br



WHATSAPP:

Sudeste: 11 99991-0621
Outras UFs: 32 99991-0621



PRESENCIAL:

Consultores comerciais (horário comercial)



SAC:
1052



OUVIDORIA:

0800 701 0180

As regras e condições gerais de contratação desta oferta estão disponíveis no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, que poderá ser consultado em www.claro.com.br.